



TC 016.715/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA.

Responsável: Benedito Sa de Santana (256.940.303-20)

Interessado: Ministério da Educação e Cultura

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Benedito Sa de Santana, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 12 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator